TELETRABALHO E ACIDENTES LABORAIS: DESAFIOS JURÍDICOS E RESPONSABILIDADE EMPREGATÍCIA

Autor(res)

Gislaine De Oliveira Spinola
Renata De Araujo Godinho

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Inicialmente, para elucidar o estudo é necessário informar o significado da palavra Teletrabalho e os conceitos de acidentes laborais. O teletrabalho é definido como a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo. E o conceito de acidente de trabalho é aquele que ocorre durante o exercício das atividades profissionais, resultando em lesão corporal ou perturbação funcional que afete a capacidade do trabalhador de desempenhar suas funções podendo ser temporárias ou permanentes. Feita essa breve definição, apresenta-se a correlação entre o teletrabalho e o acidente laboral nessa modalidade onde podem surgir desafios jurídicos para a responsabilização empregatícia de forma que, ocorrendo conflitos, são postas em discussões princípios e garantias norteadas pela CLT que tem sua base na proteção dos direitos trabalhistas.

Objetivo

Discutir e apontar a relação entre o teletrabalho e os acidentes laborais, visando compreender os principais fatores que influenciam na ocorrência de acidentes em ambientes de trabalho remoto.

Material e Métodos

O material e a metodologia que será aplicada no presente estudo se fundamentará principalmente na revisão de literatura, bem como em pesquisa no âmbito doutrinário, na jurisprudência, legal e bibliográfica, apresentando aspectos atuais que será baseado em trabalhos publicados nos últimos cinco anos, que serão extraídos de livros e sites, as palavras-chave utilizadas na busca serão: Teletrabalho; acidente de trabalho; responsabilidade do empregador; legislação trabalhista; ergonomia; acidente doméstico; direitos do trabalhador; ambiente de trabalho.

Resultados e Discussão

A relevância do assunto em questão para a comunidade científica e também para a sociedade é indiscutível, uma vez que o teletrabalho se tornou uma modalidade amplamente adotada nos tempos atuais. Este tema é fundamental, pois oferece orientação crucial para os trabalhadores que desempenham suas atividades nessa modalidade, permitindo-lhes entender como proceder em caso de acidentes, o que pode impactar diretamente sua segurança e bem-estar.

Essa pesquisa contribui significativamente para a sociedade ao fornecer clareza e orientação sobre a distinção entre acidentes domésticos e acidentes de trabalho no contexto do teletrabalho. Ao entender melhor essa distinção, os trabalhadores podem estar mais bem informados sobre seus direitos e responsabilidades em relação à segurança no ambiente de trabalho remoto. Além disso, essa pesquisa pode ajudar as empresas a desenvolver políticas mais eficazes de saúde e segurança no trabalho para seus funcionários que trabalham remotamente.

Conclusão

O teletrabalho tornou-se uma opção de labor que cresceu exponencialmente nos últimos anos, principalmente em razão da pandemia da COVID-19 que forçou muitas empresas a se adaptarem a uma nova realidade para conter a propagação do vírus.
Em razão do teletrabalho evidentemente surgiram vários conflitos jurídicos pelo qual se deve distinguir acidente de trabalho e acidente doméstico.Devendo o julgador analisar o caso concreto.

Referências

BASTOS, Mariana Candini. Afinal, o que é o teletrabalho? Clarim, 2017. Disponível em: <http://clarim.net.br/colunistas/coluna/1079 >. Acesso em: 8/09/2019.
CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; NETO, Jorge; FERREIRA, Francisco. A tecnológica, o teletrabalho e a reforma trabalhista. A tecnológica, o teletrabalho e a reforma trabalhista, 2019.
PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. Trabalho seguro: o que é acidente de trabalho? TST, 2019. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/o-que-e-acidente-de-trabalho>. Acesso em: 06/11/2019.